



Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

## ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos

CNPJ: 03.797.599/0001-24

ENDEREÇO E CEP: Rua: Marechal Deodoro Nº 1703, cep: 13322-030 Vila Nova- Salto -SP

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: Josimar Xavier Nolácio

CPF: 352:545.818-59

OBJETO DA PARCERIA: Nº Processo: 5486/2020

EXERCÍCIO: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Verba Impositiva

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/ Fomento nº243/2020	18/09/2020	31/12/2020	5.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
18/09/2020	5.000,00	18/09/2020	14134	5.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				5.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				5.000,00



(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		0,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ASPAS, Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					



Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>					<b>5.000,00</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	0,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	5.000,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00



Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Estância Turística de Salto, 24 de Novembro de 2020

Josimar Xavier Nolácio

Presidente

Janete Paes de Almeida Nolácio

CPF: 340.115.638-11

RG: 38.130.567-3

Leonardo Castro de Oliveira

CPF: 372.700.098-80

RG: 47.300.774-5

Tatiane de Sena Lima de Oliveira

CPF: 377.994.409-13

RG: 40.758.050-5